



Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Requerimento Nº 2545/2021

Senhor Presidente

REQUEIRO À DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com a finalidade de solicitar, para que seja enviada a esta Casa de Leis, a cópia do contrato realizado com a Organização Social que atualmente administra a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

JUSTIFICATIVA

O ordenamento jurídico pátrio, de maneira expressa e inequívoca, dentre outros, no art. 5º, XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, garante a todos o direito de obter dos órgãos e entidades públicos informações de interesse coletivo ou geral. O direito não admite restrição, senão quando as informações solicitadas forem sigilosas.

A Lei Orgânica do Município de Tatuí prevê:

“Art. 48 – Compete privativamente ao Prefeito:

.....
XVI- prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental.”.

O Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967:

“Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara de Vereadores:

.....
“XV – Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei”.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 01 de setembro de 2021.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MICHELI VAZ

Vereadora